

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI
Pós-Graduação em Educação das Relações Étnico-Raciais: História e Cultura Afro-Brasileira
e Indígena

WEMERSON VIEIRA BORGES

A atuação da Gestão Escolar na efetividade e na implementação das Leis 10.639/03 e
11.645/08: um Estudo de Caso.

Mariana
2025

WEMERSON VIEIRA BORGES

A atuação da Gestão Escolar na efetividade e na implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08: um Estudo de Caso.

Trabalho de Conclusão do *Curso de Pós-graduação Lato Sensu* em Educação das Relações Étnico-Raciais: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Educação para as Relações Étnico Raciais.

Professor orientador: Dr. Adilson Pereira dos Santos

Mariana
2025

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

B732a Borges, Wemerson Vieira.

A atuação da gestão escolar na efetividade e na implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08 [manuscrito]: um estudo de caso. / Wemerson Vieira Borges. - 2026.

25 f.: il.: color., tab..

Orientador: Prof. Dr. Adilson Pereira Santos.

Produção Científica (Especialização). Universidade Federal de Ouro Preto. Departamento de Educação e Tecnologia.

1. Educação básica. 2. Cultura afro-brasileira. 3. Indígenas na cultura popular. 4. Escolas - Organização e administração. I. Santos, Adilson Pereira. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 37.016

Bibliotecário(a) Responsável: Eliane Apolinário Vieira Avelar - CRB6/3044



FOLHA DE APROVAÇÃO

Wemerson Vieira Borges

A Atuação da Gestão Escolar na Efetividade e na Implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008: Um Estudo de Caso

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Programa de Especialização em Educação para as Relações Étnico Raciais: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Educação para as Relações Étnico-Raciais

Aprovada em 12 de Janeiro de 2026

Membros da banca

Professor Doutor - Adilson dos Santos Pereira - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
Professora Doutora - Marianna Ribeiro da Silva - (Secretaria Municipal de Educação de Mariana)
Professor Doutor - Clézio Roberto Gonçalves - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Professor Doutor Adilson dos Santos Pereira, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 11/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PEDAGOGO-AREA**, em 12/03/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073506** e o código CRC **EB3CE726**.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar, com base em pesquisa documental, como a gestão da Escola Municipal Monsenhor José Cotta, localizada no bairro Cabanas, no município de Mariana, Minas Gerais, tem atuado na implementação das leis federais nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que determinam a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena na educação básica. Para a produção da análise, utiliza-se a metodologia de estudo de caso. A escolha pelo local de realização do estudo se deu por sua relevância e tamanho, por ser a escola que recebe o maior quantitativo de alunos da rede de ensino de Mariana e, também, por atender diferentes segmentos: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. A investigação visa identificar lacunas e silêncios normativos no Regimento Escolar e no PPP em relação às Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08. Pretende-se também examinar como os documentos institucionais expressam (ou omitem) diretrizes de gestão e práticas pedagógicas voltadas à Educação das Relações Étnico-Raciais, confrontar as disposições do PPP e do Regimento com a legislação nacional e com o referencial bibliográfico sobre Educação das Relações Étnico-Raciais, de modo a avaliar a coerência institucional e, por fim, propor reflexões e recomendações que possam contribuir para o fortalecimento da institucionalização da temática no âmbito da Escola Municipal Monsenhor José Cotta.

Palavras-chave: Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08; Gestão escolar; Educação das Relações Étnico-Raciais; Escola Municipal Monsenhor José Cota.

ABSTRACT

This study aims to analyze, based on documentary research, how the management of the Municipal School Monsenhor José Cotta, located in the Cabanas neighborhood in the municipality of Mariana, Minas Gerais, has acted in implementing Federal Laws No. 10,639/03 and No. 11,645/08, which make the teaching of Afro-Brazilian and Indigenous history and culture mandatory in basic education. The case study methodology is employed for the analysis. The research site was chosen due to its relevance and size, as it is the school that enrolls the largest number of students in Mariana's municipal education network and also serves different segments: Early Childhood Education, Elementary Education, and Youth and Adult Education. The investigation seeks to identify gaps and normative silences in the School Regulations and Pedagogical-Political Project (PPP) with regard to Laws No. 10,639/03 and No. 11,645/08. It also aims to examine how institutional documents express (or omit) management guidelines and pedagogical practices oriented toward Education for Ethnic-Racial Relations, to compare the provisions of the PPP and School Regulations with national legislation and the bibliographic framework on Education for Ethnic-Racial Relations in order to assess institutional coherence, and finally to propose reflections and recommendations that may contribute to strengthening the institutionalization of this theme within the Municipal School Monsenhor José Cotta.

Keywords: Laws No. 10,639/03 and No. 11,645/08; school management; Education for Ethnic-Racial Relations; Municipal School Monsenhor José Cotta.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	06
2	O BAIRRO CABANAS/CIDADE ALTA E O CONTEXTO ESCOLAR DA COMUNIDADE	09
2.1	Perfil comunitário e práticas escolares	14
3	BASES LEGAIS, TÉORICAS E NORMATIVAS DA ERER.....	16
3.1	Fundamentos Legais da Educação para as Relações Étnico-Raciais no Brasil.....	16
3.2	Marcos legais e normativos da Educação para as Relações Étnicos-Raciais.....	16
3.3	O papel da Gestão Escolar.....	18
4	A ERER NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DA PMM E PPP DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ COTA.....	19
4.1	Abordagem metodológica.....	19
4.2	Encaminhamentos da pesquisa e resultados	20
5	CONCLUSÃO	22
	REFERÊNCIAS.....	24

1 INTRODUÇÃO

A decisão em investigar a efetividade das leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, a partir da prática no contexto escolar, especialmente no caso da Escola Municipal Monsenhor José Cotta, em Mariana, Minas Gerais, decorre do fato de atualmente ser servidor concursado e lotado nessa instituição de ensino. Além disso, deve-se destacar a relevância acadêmica, social e política da Educação das Relações Étnico-Raciais como política pública obrigatória e o desafio concreto de sua consolidação na prática.

A inclusão de história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo constitui um importante marco civilizatório no enfrentamento ao racismo estrutural. Entretanto, sua materialização encontra barreiras de ordem estrutural, normativa e pedagógica. Nesse quadro, investigar como os documentos institucionais da escola, especialmente o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar da rede (2023), tratam ou silenciam a temática revela-se caminho metodológico pertinente para aferir o grau de institucionalização da Educação das Relações Étnico-Raciais em nível local.

Nesse sentido, o contexto histórico-territorial reforça essa escolha, visto que, Mariana, primeira vila e primeira cidade de Minas Gerais, registra uma trajetória marcada pela mineração e pelo processo de escravização, inscrevendo-se em uma memória afrodescendente densa no município. A existência de comunidades quilombolas, a exemplo do quilombo de Santa Efigênia, evidencia processos de resistência que demandam reconhecimento e valorização no ambiente escolar, com impactos sobre currículo, formação docente e gestão (Gomes, 2012).

A Escola Municipal Monsenhor José Cotta, localizada no bairro Cabanas do Barão, nessa conjuntura, reforça o perfil da cidade de Mariana, pois seu corpo discente é formado, majoritariamente, por pessoas pretas e pardas. Além disso, atende turmas da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de 1º ao 5º ano, nos períodos matutino e vespertino e, no período noturno, turmas de Educação de Jovens e Adultos, de Ensino Fundamental II (anos finais) e Ensino Médio. Dessa forma, a unidade educacional se consolida como um importante polo educacional numa localidade marcada pela vulnerabilidade socioeconômica e reflete o contexto étnico-racial do bairro que, desde sua constituição, é formado, em sua maioria, pela população preta e parda.

Assim, a pertinência social do estudo não se limita à escola investigada, que se dedica ao atendimento educacional da população do bairro e adjacências, mas a uma preocupação de que, em contextos de desigualdade social, em que há maioria de

população negra inserida no contexto escolar, os documentos norteadores, como o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento escolar, não tratam com a devida importância a Educação para as Relações étnico-raciais, demonstrando ser uma questão abordada de forma secundária e até irrelevante (Coelho; Regis; Silva, 2021).

A análise preliminar do Regimento Escolar da Rede Municipal de Mariana (2023) indica a inexistência de menções explícitas às leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. A lacuna é substantiva, pois o regimento orienta princípios, diretrizes curriculares e práticas pedagógicas de toda a rede, ou seja, sua omissão sinaliza descompasso com a legislação federal e fragiliza a segurança normativa para a ação da gestão e da equipe pedagógica. Em consequência disso, iniciativas de Educação das Relações Étnico-Raciais tendem a depender de esforços individuais e projetos episódicos, sem garantia de continuidade institucional.

Do ponto de vista metodológico, a ênfase em abordagem bibliográfico-documental se sustenta por razões práticas e epistemológicas. Em termos práticos, a escola não deixa de forma acessível e visível o Projeto Político Pedagógico, doravante PPP, fato que, por si só, evidencia problemas relacionados à transparência e à acessibilidade a documentos públicos em desacordo com o princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal (Brasil, 1988). Cabe também reforçar que a Lei nº 12.527/2011 garante publicidade de acesso à informação a qualquer cidadão. Em termos epistemológicos, documentos oficiais não são registros neutros, eles expressam visões de mundo, escolhas político-pedagógicas e disputas de sentido. Sua leitura atenta permite identificar enunciados e silêncios, ambos reveladores da cultura institucional (Cellard, 2008; Bardin, 2011). Ao cotejar corpus documental e literatura especializada, evita-se uma leitura meramente descritiva e alcança-se densidade analítica.

A sustentação teórica ancora-se em autores que problematizam racismo, currículo e gestão. Munanga (2005) destaca a urgência de práticas multiculturais que ultrapassem a retórica e enfrentem o racismo institucional, Cavalleiro (2000) demonstra como a escola pode reproduzir desigualdades ou constituir-se como espaço de resistência e Gomes (2012) defende a descolonização curricular como horizonte para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Esses autores, articulados ao exame do PPP e do Regimento, oferecem categorias para analisar responsabilidades da gestão, desenho curricular, formação continuada e mecanismos de avaliação.

A relevância social manifesta-se na defesa de uma educação que reconheça sujeitos historicamente subalternizados. Quando a escola silencia a diversidade étnico-racial,

reforça estruturas de exclusão e impacta negativamente a autoestima, a identidade e o desempenho de crianças e jovens negros e indígenas (Gomes, 2017). Politicamente, a pertinência é ampliada pelo fato de o Regimento ser elaborado de modo unificado para todas as escolas municipais, isto é, a ausência de referência às leis não é um problema localizado, mas um sinal de desalinhamento sistêmico da Secretaria Municipal de Educação em relação à legislação nacional. A literatura sobre gestão democrática é clara ao requerer que os marcos normativos das relações educacionais étnico-raciais expressem os princípios constitucionais da educação, entre eles igualdade racial e respeito à diversidade (Libâneo, 2012; Cury, 2002).

O território imediato da escola, no bairro Cabanas do Barão, acrescenta uma dimensão comunitária. Embora recente, a configuração populacional guarda vínculos com a memória cultural de Mariana, marcada pela presença afrodescendente, ou seja, negligenciar as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 nos documentos basilares não é apenas omissão burocrática, mas negação simbólica de identidades locais. Isso porque fortalecer o diálogo entre escola, território e memória coletiva é parte do escopo desta pesquisa.

Por fim, a relevância acadêmica consiste em avançar um campo ainda menos explorado do que as análises de práticas pedagógicas: a materialidade documental das políticas. A leitura rigorosa de fundamentos legais e institucionais é condição para compreender como políticas educacionais se inscrevem ou não no cotidiano organizacional e para propor alternativas viáveis de transformação (Severino, 2016; Veiga, 2002). Ao evidenciar silêncios e lacunas, o estudo propõe reflexões e recomendações voltadas ao fortalecimento da institucionalização da Educação das Relações Étnico-Raciais na Escola Municipal Monsenhor José Cotta, subsidiando ajustes no PPP, revisões no regimento e a elaboração de ações formativas.

O estudo apoia-se em quatro pilares: i) relevância social, ao enfrentar o racismo estrutural no espaço escolar; ii) pertinência política, ao verificar a aderência entre documentos municipais e legislação federal; iii) contribuição acadêmica, ao analisar o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar como expressões da identidade institucional; e iv) viabilidade metodológica, ao concentrar a investigação em documentos acessíveis e bibliografia consolidada.

A pesquisa empreendida teve como objetivo geral, analisar, a partir de estudo bibliográfico e documental, de que maneira o Regimento Escolar da rede municipal de Mariana e o Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal Monsenhor José Cota

contemplam (ou deixam de contemplar) a implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, discutindo os desafios e possibilidades para a promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais. Os objetivos específicos, por sua vez buscaram:

- (i) identificar lacunas e silêncios normativos no Regimento Escolar e no PPP em relação às Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08;
- (ii) examinar como os documentos institucionais expressam (ou omitem) diretrizes de gestão e práticas pedagógicas voltadas à Educação das Relações Étnico-Raciais;
- (iii) confrontar as disposições do PPP e do Regimento com a legislação nacional e com o referencial bibliográfico sobre Educação das Relações Étnico-Raciais, de modo a avaliar a coerência institucional; e
- (iv) propor reflexões e recomendações que possam contribuir para o fortalecimento da institucionalização da temática no âmbito da Escola Municipal Monsenhor José Cotta, subsidiando ajustes no Projeto Político-Pedagógico (PPP), revisões no regimento da rede e o desenho de ações formativas que consolidem essa temática como eixo estruturante do projeto educativo.

2 O BAIRRO CABANAS/CIDADE ALTA E O CONTEXTO ESCOLAR DA COMUNIDADE

A Escola Municipal Monsenhor José Cotta está situada no bairro Cabanas. A origem deste bairro está ligada a um processo de ocupação que remonta à década de 1970, quando a região ainda preservava referências históricas da antiga fazenda do Barão de Eschwege. Um texto de Cristiano Casimiro dos Santos, publicado na Agência Primaz de Comunicação, descreve esse contexto e apresenta elementos fundamentais para compreender a formação territorial e simbólica do bairro. Segundo Santos (s.d.),

O Barão de Eschwege residiu em Mariana no período da implantação da Sociedade Mineralógica em Passagem de Mariana. Pelos registros, sua moradia localizava-se nas cercanias do Bucão (Hoje Bairro das Cabanas). Atualmente, a região é chamada de Bairro Cabanas do Barão, pois no local onde havia a fazenda do Barão de Eschwege foi construído, em 1978, um hotel chamado “Cabanais do Barão Inn”. Este hotel possuía chalés para hospedagem e um restaurante com shows noturnos. Posteriormente o hotel foi demolido e houve por parte do poder público a criação do bairro, que ganhou o nome do hotel. Eschwege é outro nome esquecido ou desconhecido pela população de

Mariana, mas nos campos da mineração, siderurgia, arquitetura, militarismo e matemática contribuiu muito para formação do nosso país.

A transformação da antiga fazenda em área urbana começou justamente após a demolição do hotel. O crescimento do bairro foi impulsionado pela cessão e doação de lotes realizadas pelo então prefeito da época o Sr. João Ramos Filho, assassinado em 15 de maio de 2008, que buscava atender à intensa demanda por moradias existentes naquele período. Os primeiros moradores relatam que, inicialmente, a localidade era desprovida de serviços e infraestrutura básicos. Grande parte da organização e do desenvolvimento que hoje se vê no bairro é resultado do empenho da própria comunidade, que continua lutando por melhores condições de vida.

FIGURA 1 – FORMAÇÃO DO BAIRRO CABANAS EM 1984



Fonte: Portal da Cidade (2010).

Também conhecido como Cidade Alta, o Cabanas faz divisa com os bairros Cartucha, Santa Clara, Santa Rita de Cássia e Vale Verde. Sua população é formada por moradores oriundos de diferentes regiões, incluindo distritos do próprio município de Mariana. Apesar de sua grande extensão e importância dentro da cidade, o bairro ainda enfrenta limitações significativas, como escassez de água, desigualdade social e elevados índices de criminalidade.

FIGURA 2 – SUBIDA DA PRINCIPAL AVENIDA DO BAIRRO CABANAS



Fonte: Portal da Cidade Mariana (2021).

O bairro Cabanas se destaca por sua ampla extensão territorial, sendo frequentemente apontado como um dos maiores bairros do município de Mariana (WEBRÁDIO, 2021). De acordo com reportagem publicada pelo jornal *Ponto Final*, trata-se também de uma das regiões mais populosas do município, com mais de 20 mil moradores (PONTO FINAL, 2025). No cotidiano escolar, observa-se de forma recorrente a presença majoritária de crianças, pais e responsáveis negros. Considerando que a escola reflete o contexto social do território em que está inserida, a experiência acumulada ao longo dos anos de atuação na unidade permite perceber que a comunidade local é predominantemente negra. Esse cenário evidencia a necessidade de atenção às políticas públicas voltadas aos direitos sociais e à promoção da equidade étnico-racial, especialmente em territórios historicamente marcados por desigualdades.

Inserida nesse bairro está a Escola Municipal Monsenhor José Cotta. Fundada em 1985, inicialmente denominada Escola Municipal Cônego Juca Cota, a instituição passou por diferentes mudanças de nome e de endereço até se estabilizar, em 1990, na atual sede da Rua Diamantina. Em 1994 foi inaugurado o novo prédio, com maior capacidade física e, naquele período, a escola chegou a comportar cursos como o Magistério em nível médio. Desde então, ela passou por reformas e readequações para acompanhar as demandas demográficas e educacionais da comunidade.

FIGURA 3 – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO INÍCIO DA DÉCADA DE 1980



Fonte: Amigos da Escola Monsenhor José Cotta (2014).

A escola funciona em três turnos, matutino, vespertino e noturno, neste último, seu funcionamento se dá conforme oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e atividades complementares. Sua estrutura dispõe de infraestrutura capaz de atender grande demanda: 33 (trinta e três) salas de aula, espaços de oficinas, áreas para tempo integral, refeitório/cozinha e setor administrativo. Segundo dados fornecidos pela instituição, a escola conta, em 2025 com aproximadamente 1.489 alunos matriculados.

O corpo funcional é amplo e diversificado, composto pelo diretor Gabriel Ângelo da Silva Carvalho Camacho, pela subdiretora Sílvia Adriana Angelino Barboza e a vice-diretora Silvânia De Mello. Conta também com pedagogas/coordenações, docentes regulares e monitores/monitora de oficinas, muitos cedidos ou vinculados a programas, bem como um conjunto extenso de profissionais de apoio (secretárias, auxiliares administrativas, inspetores, auxiliares de serviços, monitores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), agentes de segurança e pessoal de cozinha/limpeza, incluindo terceirizados), conforme relação funcional apresentada pela instituição. Os números, conforme a direção escolar, não são fixos, eles se alteram conforme a demanda diária da escola. A seguir estão as informações da Escola Municipal Monsenhor José Cotta com base nos dados administrativos e pedagógicos de 2025.

TABELA 1 – CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA INVESTIGADA

Categoria	Detalhes e Quantitativos
Total de alunos matriculados	1.489 (dados de 07/11/2025)
Turmas de Educação Infantil ao 5º ano	66 turmas (nos turnos manhã e tarde)
Turmas da EJA (Educação de Jovens e Adultos)	08 turmas (turno da noite)

Atendimento na Sala de Recursos	Disponível nos turnos manhã e tarde (Educação Inclusiva)
Professores (Educação Infantil ao 5º ano)	78 profissionais (inclui regentes, especialistas e outros)
Professores da EJA	11 profissionais
Funcionários (Administrativo e Monitores)	135 profissionais (inclui monitores de tempo integral)
Total de funcionários ativos	224 funcionários no total

FIGURA 4 – FACHADA ATUAL DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ COTTA



Fonte: Escola Municipal Monsenhor José Cotta (2024, p. 1).

Ao longo dos anos, a escola passou por diversas reformas com o objetivo de atender à crescente demanda de alunos. Contudo, mesmo após essas intervenções, a instituição ainda apresenta limitações estruturais que impactam diretamente o cotidiano escolar. As salas de aula possuem pouca ventilação e, em períodos de calor, tornam-se excessivamente quentes, sobretudo em razão da cobertura em telhas de alumínio e do pé-direito baixo. Em dias de chuva, alguns espaços da escola chegam a ficar alagados,

comprometendo a circulação e o uso adequado das áreas comuns.

Além disso, a escola carece de espaços adequados para recreação e lazer das crianças, o que restringe as possibilidades de convivência e desenvolvimento integral dos alunos. Soma-se a isso o problema do ruído excessivo, decorrente da inadequada projeção dos ambientes internos. O barulho interfere significativamente no andamento das aulas, especialmente durante o intervalo da merenda, que precisa ser realizado de forma escalonada devido ao grande número de alunos. Como o refeitório está localizado próximo às salas de aula, o som acaba invadindo os espaços pedagógicos, dificultando a concentração e o processo de ensino-aprendizagem.

Outro ponto relevante refere-se à biblioteca escolar. O espaço inicialmente projetado para essa finalidade precisou ser adaptado para funcionar como sala de aula e, posteriormente, foi novamente remanejado para abrigar a secretaria da escola. Atualmente, uma instituição que atende quase mil e quinhentos alunos dispõe de uma biblioteca bastante reduzida, frequentemente fechada, cujo espaço físico comporta, no máximo, cerca de 15 alunos simultaneamente, o que limita significativamente seu uso pedagógico.

2.1 Perfil comunitário e práticas escolares

A escola local atende uma comunidade marcada pela diversidade socioeconômica e por demandas educacionais heterogêneas, atuando desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental I, além da EJA e do tempo integral. Muitos alunos dependem integralmente da instituição para acesso a materiais escolares, alimentação e suporte pedagógico. A unidade tem se destacado pela implementação do programa de tempo integral, que oferece oficinas de artesanato, música, teatro, educação para a vida, esportes, informática e outras atividades, funcionando como um importante polo educacional e sociocultural para toda a comunidade.

FIGURA 5 – CORPO DISCENTE DA ESCOLA EM ATIVIDADES ATÉ O FINAL DA DÉCADA DE 1990



Fonte: Amigos da Escola Municipal Monsenhor José Cota (2014).

Registro fotográfico da escola. As primeiras imagens apresentam um grupo de alunos que integravam o time de futebol da instituição à época; nas imagens seguintes, constam registros de formaturas de alunos. As fotografias foram retiradas da página oficial da escola e tiveram os rostos desfocados, com o objetivo de preservar a identidade das pessoas retratadas.

A intenção é evidenciar o público atendido pela escola ao longo dos anos e reforçar a relevância desta pesquisa, especialmente diante do silenciamento das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 nos documentos normativos internos. Destaca-se que o público da escola sempre foi majoritariamente negro.

FIGURA 6 – PERFIL ATUAL DOS ALUNOS DA ESCOLA MONSENHOR JOSÉ COTTA



Fonte: Amigos da Escola Monsenhor José Cotta (2024).

3 BASES LEGAIS, TEÓRICAS E NORMATIVAS DA ERER

3.1 Fundamentos Legais da Educação para as Relações Étnico-Raciais no Brasil

A compreensão do papel da gestão escolar na implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 exige, primeiramente, situar o debate nos marcos normativos que deram origem à Educação para as Relações Étnico-Raciais no Brasil. Em seguida, é necessário analisar como a literatura discute a efetivação dessas políticas nas escolas e o papel da gestão na sua operacionalização. Trata-se de articular três dimensões indissociáveis: os fundamentos legais, a produção acadêmica sobre Educação das Relações Étnico-Raciais e as discussões sobre gestão escolar em contextos de diversidade.

3.2 Marcos legais e normativos da Educação para as Relações Étnico-Raciais

A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), tornando obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira em todas as escolas públicas e privadas do ensino fundamental e

médio. O dispositivo estabeleceu que o conteúdo programático incluiria o estudo da história da África e dos africanos, da luta dos negros no Brasil, da cultura negra brasileira e do papel do negro na formação da sociedade nacional. Além disso, instituiu o Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, como data do calendário escolar, reforçando o compromisso da escola com a memória coletiva e a luta antirracista.

Posteriormente, a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, ampliou o escopo da Lei nº 10.639/03 ao incluir também a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura indígena. Dessa forma, consolidou-se a exigência de que o currículo brasileiro abranja, de maneira transversal e interdisciplinar, o estudo das matrizes africanas e indígenas da formação nacional, de modo a valorizar sua contribuição social, cultural, política e econômica.

O Conselho Nacional de Educação, por meio do Parecer CNE/CP nº 003/2004 e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, regulamentou a aplicação da Lei nº 10.639/03, estabelecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Essas diretrizes orientam que a temática seja tratada em todo o currículo, especialmente nas áreas de História, Literatura e Artes, e não apenas em disciplinas isoladas ou em eventos pontuais (Brasil, 2004). Assim, a legislação não deve ser compreendida como um acréscimo de conteúdos, mas como uma reorientação pedagógica que transforma a escola em espaço de promoção da igualdade racial.

Contudo, estudos como os de Gomes (2012) e Silva (2019) apontam que a distância entre a letra da lei e sua efetiva implementação ainda é grande. A ausência de formação docente específica, a falta de recursos didáticos e a resistência institucional fazem com que muitas escolas limitem a aplicação da legislação a ações pontuais, como palestras no mês de novembro, sem incorporar a Educação das Relações Étnico-Raciais como eixo estruturante do projeto pedagógico. Nesse contexto, o papel da gestão escolar torna-se fundamental, pois cabe a ele articular políticas, mobilizar a equipe e garantir que o PPP da escola esteja alinhado às normativas nacionais.

A Educação para as Relações Étnico-Raciais não se limita à transmissão de conteúdos sobre África ou os povos indígenas. Ela implica uma mudança estrutural na maneira como a escola compreende o conhecimento, o currículo e a identidade nacional. Munanga (2005) argumenta que a Educação das Relações Étnico-Raciais deve ser entendida como uma proposta multicultural e antirracista, cujo objetivo é desconstruir estereótipos, combater preconceitos e valorizar a diversidade. Para o autor, a simples introdução de novos conteúdos não é suficiente se a escola não enfrentar a lógica de

reprodução do racismo estrutural em sua cultura institucional.

Nilma Lino Gomes (2012), ao analisar a identidade negra e a educação, destaca que a Educação das Relações Étnico-Raciais tem como função central fortalecer a autoestima e o pertencimento dos estudantes negros e indígenas, ao mesmo tempo em que promove uma formação cidadã mais justa para todos. Para a autora, é necessário compreender que as relações étnico-raciais perpassam todas as dimensões da vida escolar, desde o currículo formal até as interações cotidianas, passando pela gestão dos conflitos, pela escolha de materiais didáticos e pela valorização das manifestações culturais locais.

Cavalleiro (2000), em sua obra clássica “Do silêncio do lar ao silêncio escolar”, evidencia como a escola historicamente silenciou sobre a presença e a contribuição dos negros no Brasil, reproduzindo preconceitos e invisibilizando trajetórias. Esse “silêncio escolar” é uma forma de racismo institucional, que precisa ser rompido por meio de políticas educacionais conscientes e de uma gestão comprometida. Nesse sentido, a Educação das Relações Étnico-Raciais surge como uma política afirmativa, destinada a corrigir desigualdades históricas e a abrir espaço para novas narrativas na formação escolar.

Do ponto de vista pedagógico, a Educação das Relações Étnico-Raciais é compreendida como uma proposta intercultural, que reconhece a coexistência de diferentes culturas e saberes, promovendo o diálogo entre elas (Candau, 2012). Isso significa que não se trata apenas de “ensinar sobre” culturas afro-brasileiras e indígenas, mas de reconhecer sua legitimidade epistêmica, suas formas próprias de conhecimento e sua importância para a formação da sociedade brasileira.

3.3 O papel da Gestão Escolar

A literatura sobre gestão escolar enfatiza que o gestor é o mediador entre a legislação, os documentos institucionais e a prática pedagógica (Libâneo, 2012; Paro, 2010). Ele é responsável por garantir que o PPP e o Regimento Escolar reflitam as exigências legais e as necessidades da comunidade. No caso da Educação das Relações Étnico-Raciais, o gestor deve assumir uma postura ativa na formulação de políticas internas, na formação continuada dos professores e na promoção de projetos pedagógicos que valorizem a diversidade.

Paro (2010) destaca que a gestão democrática não se reduz à eleição de diretores, mas envolve processos de participação efetiva da comunidade escolar na definição das

práticas e das prioridades da escola. Nesse sentido, a implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais deve ser um compromisso coletivo, mas cabe ao gestor fomentar o diálogo e criar condições institucionais para sua efetivação. Isso significa articular o Conselho Escolar, os professores, os pais e os estudantes em torno da valorização da diversidade cultural.

Além disso, o gestor é responsável por enfrentar resistências internas e externas. Como demonstram estudos de Silva (2019) e Gomes (2017), muitos professores ainda se sentem inseguros para trabalhar com a temática étnico-racial, seja por falta de formação, seja por receio de enfrentar conflitos. Cabe ao gestor oferecer suporte pedagógico e criar uma cultura institucional em que a diversidade não seja vista como problema, mas como oportunidade formativa.

Mesmo com avanços normativos, a efetivação da Educação das Relações Étnico-Raciais permanece comprometida pela insuficiente formação inicial e continuada dos docentes: ainda que a legislação torne o tema obrigatório, universidades e licenciaturas não o incorporam de forma consistente, fragilizando a aplicação das leis (Gomes, 2012).

Este foi o foco central deste trabalho que buscou analisar, a partir de estudo bibliográfico e documental, de que maneira o Regimento Escolar da rede municipal de Mariana e o Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal Monsenhor José Cota contemplam (ou deixam de contemplar) a implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, discutindo os desafios e possibilidades para a promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa, com recorte bibliográfico-documental, cujo delineamento e resultados serão apresentados a seguir.

4 A ERER NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DA PMM E PPP DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ COTA

4.1 Abordagem metodológica

Conforme mencionado a presente pesquisa adotou abordagem qualitativa, com delineamento bibliográfico-documental, voltado à análise das mediações institucionais por meio do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Municipal Monsenhor José Cota, do Regimento Escolar da Rede Municipal de Mariana (2023) e dos marcos legais nacionais que instituem a Educação para as Relações Étnico-Raciais, especialmente as

Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08.

A escolha por um encaminhamento metodológico que privilegia a análise de documentos escritos decorreu, de um lado, da centralidade do PPP na expressão do projeto educativo da unidade escolar e, de outro, da delimitação da pesquisa à análise documental. Em termos epistemológicos, assumiu-se que os documentos escolares, longe de serem registros neutros, constituem produções socialmente situadas e portadoras de intencionalidades, disputas de significado e escolhas político-pedagógicas (Cellard, 2008; Lüdke; André, 2013).

A natureza bibliográfica da investigação apoiou-se em um conjunto de autores e estudos que discutem a Educação das Relações Étnico-Raciais, o currículo e a gestão escolar, com vistas a compor um estado da arte que dialogasse criticamente com o material institucional. Foram mobilizados, entre outros, Munanga (2005), Gomes (2012) e Cavalleiro (2000), que oferecem marcos conceituais para pensar a educação antirracista, a identidade negra e as formas pelas quais a escola pode tanto reproduzir quanto tensionar desigualdades raciais. Esse aporte teórico cumpriu dupla função: fundamentar a construção das categorias analíticas e sustentar a interpretação dos achados documentais à luz de uma tradição consolidada no campo educacional (Severino, 2016; Gil, 2002; Flick, 2009).

No que se refere à análise documental, o corpus principal foi composto pelo PPP da escola, pelo Regimento Escolar da Rede Municipal de Mariana (2023), documento que organiza normas e diretrizes da rede e lista suas unidades, incluindo a Escola Municipal Monsenhor José Cota, bem como pelos marcos legais federais que tornam obrigatória a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo do ensino fundamental e médio, notadamente a Lei nº 10.639/03 e a Lei nº 11.645/08.

Esses três eixos documentais possibilitaram, de forma articulada, a realização de uma leitura do projeto educativo da escola e da conformidade normativa da rede municipal em relação à legislação federal obrigatória.

4.2 Encaminhamentos da pesquisa e resultados

O procedimento de coleta e organização dos dados seguiu etapas sequenciais. Inicialmente, realizou-se a leitura atenta do PPP, com registro de informações básicas, como data, versão, responsáveis pela elaboração e anexos. Na sequência, os documentos foram organizados de forma sistemática, com identificação das fontes e versões, de modo

a facilitar a análise e a consulta ao longo da pesquisa.

Sempre que possível, foram preservados os elementos paratextuais, como sumário e anexos, por constituírem pistas relevantes acerca das intencionalidades e prioridades institucionais (Cellard, 2008). O Regimento Escolar da Rede Municipal de Mariana (2023) foi analisado em sua totalidade, com atenção especial aos dispositivos que tratam de currículo, princípios, fins, modalidades de ensino e formação docente, considerando-se seu caráter de referência normativa estruturante para as escolas da rede.

As Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 foram examinadas em seus artigos e parágrafos que definem o caráter obrigatório da temática e sua transversalidade no currículo. A análise dos dados adotou a técnica de análise de conteúdo, conforme Bardin (2011), operacionalizada em três momentos: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

Na fase de pré-análise, definiram-se as unidades de registro, compreendendo enunciados, objetivos, eixos temáticos e dispositivos normativos, bem como as unidades de contexto, correspondentes às seções do PPP, do Regimento Escolar e aos trechos das legislações analisadas. A exploração do material envolveu a identificação de recorrências temáticas e a construção de categorias analíticas definidas a priori, com possibilidade de ajustes a partir da leitura dos documentos.

O recorte espacial da pesquisa concentrou-se na Escola Municipal Monsenhor José Cota, localizada no bairro Cabanas do Barão, reconhecida como a maior unidade da rede municipal e situada em território de relevância histórica para a discussão da Educação das Relações Étnico-Raciais. O recorte temporal abarcou a versão vigente do Regimento Escolar (2023) e a versão mais recente do Projeto Político-Pedagógico da escola (PPP, 2024) à qual se obteve acesso, com menção a versões anteriores quando o documento indicou histórico de revisões.

A etapa interpretativa permitiu analisar a relação entre as determinações das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, as diretrizes do Regimento da rede municipal e o que o Projeto Político-Pedagógico prevê em termos de currículo, formação, projetos e gestão, possibilitando discutir, com base empírica, em que medida a escola responde às exigências legais e às responsabilidades da gestão escolar na promoção de uma educação antirracista.

No Regimento Escolar da Rede Municipal de Mariana (2023), não há menção explícita às Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08. Esse silêncio normativo compromete a coerência institucional e dificulta a responsabilização da gestão pela implementação da

Educação das Relações Étnico-Raciais. Sem respaldo normativo, as ações tendem a se restringir a iniciativas pontuais ou a depender da motivação individual de professores.

Por outro lado, há também possibilidades importantes sendo o PPP da escola um espaço privilegiado para consolidar a Educação das Relações Étnico-Raciais como eixo central do projeto educativo pois, assim como afirma Veiga (2002), o PPP não é apenas um documento formal, mas a expressão da identidade coletiva incluindo de maneira explícita a valorização da história e da cultura afro-brasileira e indígena, ele pode orientar práticas pedagógicas mais consistentes e oferecer respaldo para o trabalho docente.

A localização da Escola Monsenhor José Cota, em um município com forte presença da memória negra e quilombola, oferece uma oportunidade única de diálogo entre escola e comunidade onde os projetos que envolvam manifestações culturais locais, como o congado, a capoeira ou as festas religiosas de matriz africana, podem fortalecer a identidade da comunidade escolar e contribuir para a efetividade da Educação das Relações Étnico-Raciais (Candau, 2012).

5 CONCLUSÃO

Por meio deste estudo, torna-se possível fomentar o debate público acerca da reparação simbólica e da justiça curricular no âmbito da educação básica, especialmente no que se refere à implementação das políticas voltadas à Educação das Relações Étnico-Raciais.

Este trabalho teve como objetivo analisar, a partir de um estudo bibliográfico e documental, de que maneira o Regimento Escolar da rede municipal de Mariana e o Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal Monsenhor José Cotta contemplam, ou deixam de contemplar, a implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, discutindo os desafios e as possibilidades para a promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais. A análise dos documentos permitiu identificar lacunas significativas, entre elas a ausência de menções explícitas às referidas legislações, o que evidencia um silêncio normativo que fragiliza a institucionalização da temática no contexto escolar.

Essa fragilidade normativa pode contribuir para a falta de clareza, continuidade e sistematização das ações desenvolvidas no cotidiano da escola, uma vez que a ausência de diretrizes explícitas nos documentos oficiais dificulta o conhecimento, o acompanhamento e a consolidação de práticas pedagógicas voltadas à Educação das

Relações Étnico-Raciais. Nesse sentido, compreende-se que a não institucionalização da Educação das Relações Étnico-Raciais pode estar diretamente relacionada à inexistência de um norteamento legal claro nos documentos que orientam a organização pedagógica e administrativa da unidade escolar.

A gestão escolar, que desempenha papel central na motivação, no acompanhamento e no monitoramento da aplicabilidade da legislação educacional, acaba por se tornar fragilizada quando permite que tais normativas permaneçam invisibilizadas nos dois principais documentos que regem a organização das ações internas da escola: o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar. Considerando o contexto social da comunidade atendida e a trajetória histórica marcada pela presença da população negra, esses documentos deveriam zelar de forma mais explícita pela promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais, reconhecendo-a como eixo estruturante do projeto educativo.

Mais do que cumprir formalmente a legislação, trata-se de promover justiça curricular, reconhecimento identitário e reparação simbólica. Nesse sentido, espera-se que este trabalho, ainda que desenvolvido em um número limitado de páginas, possa contribuir como base para reflexões e para a projeção de novas ações voltadas à efetiva implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, construídas a partir de lutas históricas e de intensos processos de mobilização social. Assim, reforça-se a importância de que a Educação das Relações Étnico-Raciais seja compreendida não como uma ação pontual, mas como um compromisso permanente da escola com a construção de uma educação democrática, antirracista e socialmente justa.

REFERÊNCIAS

AMIGOS DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ COTA. **Acervo fotográfico do grupo**. Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/groups/441794909258506/>. Acesso em: 10 dez. 2025.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**.

CANDAU, V. M. **Educação Intercultural**: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2012.

CAVALLEIRO, E. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. São Paulo: Contexto, 2000.

CELLARD, A. **A análise documental**. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía; REGIS, Kátia Evangelista; SILVA, Carlos Ademir Farias da. Lugar da Educação das Relações Étnico-Raciais nos projetos político-pedagógicos de duas escolas paraenses. **Revista Exitus**, Santarém/PA, Vol. 11, p. 01 - 24, E-location 020129, 2021. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/exitus/v11/2237-9460-exitus-11-e020129.pdf>. Acesso em 14 dez 2025.

CURY, C. R. J. Educação e Constituição: educação e direito à educação na Constituição Federal de 1988. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 7-24, 2002.

SANTOS, Cristiano Casimiro dos. **O Barão da Mineração**. Agência Primaz de Comunicação, 12 ago. 2020. Disponível em: <https://www.agenciaprimaz.com.br/2020/08/12/o-barao-da-mineracao/>. Acesso em: 05 dez. 2025.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, N. L. **Educação e identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

GOMES, N. L. **O movimento negro educador**. Petrópolis: Vozes, 2017.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6. ed. Goiânia: Alternativa, 2012.

MARIANA. **Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Mariana**. Mariana: Secretaria Municipal de Educação, 2023.

MUNANGA, K. **Superando o racismo na escola**. Brasília: MEC, 2005.

NOVA CRECHE no bairro Cabanas vai atender mais de 370 crianças em Mariana. **Ponto Final**, 18 set. 2025. Disponível em: <https://jornalpontofinal.com.br/2025/09/18/nova-creche-no-bairro-cabanas-vai-atender-mais-de-370-criancas-em-mariana/>. Acesso em: 15 dez. 2025.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Cortez, 2010.

PORTAL DA CIDADE. **Grupo do Facebook divulga imagens do bairro Cabanas e diferença impressiona**. Disponível em: <https://mariana.portaldacidade.com/noticias/cidade/grupo-do-facebook-divulga-imagens-do-bairro-cabanas-e-diferenca-impressiona-4043>. Acesso em 05 de dezembro mês 2025.

SANTOS, B. S. **A gramática do tempo**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, P. B. G. Educação das Relações Étnico-Raciais: desafios e possibilidades. **Revista Brasileira de Educação**, v. 24, p. 1-23, 2019.

VEIGA, I. P. A. **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção coletiva. Campinas: Papirus, 2002.

WEBRADIO GRANDE CABANAS. **Cabanas, o maior bairro de Mariana. Mariana**. Facebook, 06 agosto 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/grandecabanaswebradio/posts/o-bairro-de-cabanas-%C3%A9-o-maior-dos-13-bairros-que-tem-o-distrito-sede-do-munic%C3%ADpi/4552693801415578/>. Acesso em 14 dez 2025.